DECRETO N° 1.153

de 2 de setembro de 2004

Designa a Equipe Coordenadora do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, em cumprimento do artigo 18, da Resolução/CD/FNDE n° 18, de 22/04/2004, e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1° Fica designada a Equipe Coordenadora do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, em cumprimento ao artigo 18, da Resolução/CD/FNDEn° 18, de 22 de abril de 2.004, que passa a ser composta de 2 (dois) membros: Adriana Martinez Gutierrez, CPF/CIC n° 163.972.578-43; e, Tânia Mara Ramos Jaen, CPF/CIC n° 128.163.178-70, a quem competirá:

I – servir de canal direto de comunicação do Órgão Executor – Oex com os demais participantes do PNATE;

II – assessorar os Órgãos Executores – OEX na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE; e,

III – exercer outras atribuições que lhe foram conferidas pelos participantes do Programa.

Parágrafo único – As funções de membro da Equipe Coordenadora do PNATE não são remuneradas, mas consideradas "pró-honore", de relevante interesse da Administração pública do Município de Pradópolis.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 2 de setembro de 2004

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação.

ADINLSON GOMES
Chefe do Setor Pessoal